



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL

Estado de Minas Gerais

Pça. Cel. Jonathas, 220, Centro, Telefone (38) 3811-1050

CEP: 39500-000

MONTE AZUL

MINAS GERAIS

LEI Nº 0917/2018.

DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre extinção de cargos no Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Monte Azul - MG., e contém outras atribuições".

O Povo do Município de Monte Azul Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu, Prefeito, no uso das atribuições legais, sanciono a seguinte lei:

Art. - 1º Fica extinto do plano de cargos e salários da Câmara Municipal, o cargo de Assessor Parlamentar criado pela lei 851/2017 de 10/02/2017.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Azul/MG., 19 de Setembro de 2018.

ALEXANDRE AUGUSTO FERNANDES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal